



# **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PARECER REGIMENTAL**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2009 - Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a Irineu Souza Cordeiro.

AUTOR: Vereador Reginaldo Pereira de Souza.

---

### **Relatório**

A proposição acima referenciada, de autoria de membro desta edilidade, tem por finalidade a concessão de Título de Cidadania Honorária, uma das espécies de honraria que pode ser concedida pelos vereadores e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão de Legislação e Justiça para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos regimentais.

### **Fundamentação**

A concessão de Título de Cidadania Honorária por iniciativa da Câmara Municipal está disciplinada no art. 45 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 188 a 189-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A LOM dispõe que cabe à Câmara, mediante decreto legislativo, conceder títulos de cidadão honorário, a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município.

No que concerne à documentação necessária para a sua apreciação, observa-se que a mesma encontra-se devidamente instruída com a biografia do homenageado, que contém o relato das razões que comprovam a prestação de serviços ao Município.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2009.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Caio Márcio Dutra Teixeira

Relator

V O T O S

De acordo com o relator.

Euro de Andrade Lanza  
Presidente

Marcelo Pires Rodrigues  
Vereador